

**PORTARIA Nº 027/2018**

**(DOC TCE-MT de 28.02.2018)**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e em atenção à solicitação do Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar à servidora **BIANCA AUXILIADORA SILVA TAGLIARI MARQUETTI DUARTE**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Nível TCDGA-1, do Gabinete do Conselheiro Substituto Isaias Lopes da Cunha, poderes para desempenhar as atribuições inerentes ao parágrafo único, do artigo 89, da Resolução Normativa 14/2007, redação dada pela Resolução 03/2014, deste Tribunal.

**Art. 2º** O atos meramente ordinatórios desta delegação são:

- I. Reabertura de Aplic;
- II. Remessa dos autos por tramitação;
- III. Juntada de documentos e apensamento;
- IV. Expedição de citação, notificação e ofício;
- V. Autorização de cópias; e
- VI. Concessão de dilação de prazo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigência a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 21 de fevereiro de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**  
Presidente